



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO N° 79, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural aos patrões da gestão 2024/2025, Jorge Leandro Capitanio e Susana Graciela Zuanazzi Capitanio, do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense aos patrões da gestão 2024/2025, Jorge Leandro Capitanio e Susana Graciela Zuanazzi Capitanio, do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de setembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.